REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2025

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Maria de Fátima Palha de Figueiredo - Fafá de Belém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Maria de Fátima Palha de Figueiredo - Fafá de Belém.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omar Gordilho**

Rodrigo Amaral